CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR
MAT. 1532

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao PLE Nº 842 / 2013

Autor: Vereador EVERALDO AUGUSTO

Relator: Vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Ementa: "Torna obrigatória, nas fachadas externas e nas divisórias internas das agências e dos postos bancários e financeiros, a instalação de vidros laminados resistentes a impactos e a disparos de arma de fogo, e dá outras providencias".

PARECER

A legislação proposta e pertinente, mesmo, com a existência em vigor da Lei 4.759/93 que " Torna obrigatória a instituição de portas de segurança nas agencias bancárias e dá outras providencias"

Entende este Relator que as fachadas externas que se pretende alterar no projeto independem da legislação já existente, que já exige as portas giratórias nas agencias bancárias de Salvador.

Por entendermos que o projeto não complementa a legislação vigente nem fere o Regimento Interno e Lei Orgânica, opinamos,

Pela **APROVAÇÃO** do **PLE 842/ 2013**.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Relator

RECEBIDO EM 07 / 07 / 2015